

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e oito minutos do décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Gustavo Alves Tillmann, Sr. Humberto Durães Versiani, Sra. Luz Milena Zea Fernández e o conselheiro suplente, o Sr. Danilo Barbosa Mendonça. Presentes, ainda, o Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Auditor Chefe Substituto; a Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** (9h30 – 9h58) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças; (10h19 – 10h31) João Batista de Jesus Santana, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto; (10h33 – 10h50) Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuação e de Benefícios; (10h54 – 11h48) Sr. Ricardo Penha Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; (11h51 – 12h20) Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. José Márcio Costa e a secretariou a Sra. Polyana Gabas. **ORDEM DO DIA: I - Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 66ª Reunião Ordinária; 3) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa referentes ao mês de dezembro de 2018; 4) Quadro de aquisições e contratações da entidade referente ao 2º semestre de 2018; 5) Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018; 6) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2018; **II - Assuntos Informativos:** 7) Informes da Diretoria Executiva; 8) Prorrogação do contrato da Empresa Consultorys Consultoria Ltda.; 9) Quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros; e 10) Atas dos Colegiados. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 6, 8, 9 e 10. **Item 2)** A ata da 66ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros presentes naquela reunião. Após a aprovação da ata, o Sr. Danilo Mendonça relatou ao Sr. Márcio Costa as discussões ocorridas no Conselho Fiscal durante seu afastamento provisório. Feito o relato, o conselheiro considerou-se ciente dos assuntos debatidos e parabenizou o Sr. Danilo pela condução dos trabalhos nesse período. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Nota Técnica nº 49/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 28 de janeiro de 2019, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes ao mês de dezembro de 2018 (aprovados por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.232, de 29 de janeiro de 2019). Após exame da matéria, o colegiado manifestou concordância com as informações contidas no referido documento. **RESOLUÇÃO Nº 215:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos ao mês de dezembro de 2018, e está de acordo com as informações apresentadas na Nota Técnica nº 49/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 28 de janeiro de 2019. **Item 4)** Os conselheiros examinaram as informações relativas às aquisições e contratações realizadas

- 1/5 -

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

pela Funpresp-Exe no 2º semestre de 2018, em especial aquelas contratações realizadas com dispensa de licitação, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Aquisições e Contratações – 2º semestre de 2018 (encaminhado por meio da Resolução nº 1.241 da Diretoria Executiva, de 06 de fevereiro de 2019). Em seguida, foi solicitada a presença do gerente da área para prestar alguns esclarecimentos adicionais sobre o documento. Após análise do quadro demonstrativo e dos esclarecimentos prestados pelo Sr. João Batista, Gerente de Logística, Patrimônio e Contratações Substituto, os conselheiros conferiram os contratos atualmente disponíveis no sítio eletrônico da Entidade e constataram que os Termos Aditivos e alguns contratos não estão acessíveis na página. Sugeriram, então, que tais Termos Aditivos sejam disponibilizados no site da Fundação, fixando o prazo de 90 dias para a inclusão de todos eles e de 60 dias para atualização do *site* com os contratos já assinados. O Sr. João Santana, gerente substituto da área, informou que fará uma força-tarefa para cumprir a recomendação. **RESOLUÇÃO Nº 216:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, tomou ciência da PDE nº 46/2019, de 05 de fevereiro de 2019, a qual apresenta o quadro das aquisições e contratações da Entidade referente ao 2º semestre de 2018 e não apresentou óbices quanto aos dados contidos no referido documento. **RECOMENDAÇÃO Nº 25:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva adotar a prática de publicidade também para os Termos Aditivos assinados pela Fundação, devendo publicar todos os existentes no prazo de até 90 dias a contar desta data. Recomenda-se, igualmente, a atualização do *site* da Funpresp-Exe, no prazo de até 60 dias, para que todos os contratos já assinados estejam publicados. **Item 5)** O Sr. Cícero Rafael – com base no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, ajustado após aprovação pela Previc da taxa de juros de 4,00% para o ExecPrev, em 14 de março de 2018, – apresentou os parâmetros técnicos atuariais para estruturação dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev administrados pela Funpresp-Exe os quais permanecem válidos para a Avaliação Atuarial de 2018, sugerindo-se a manutenção das hipóteses atuariais aplicadas aos planos supracitados até que se tenha evidências significativas para justificar a alteração. Em 06 de fevereiro de 2018, a Diretoria Executiva aprovou a proposta de manutenção das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2018 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e, por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 958, e determinou o encaminhamento para deliberação dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. O colegiado, após a análise dos documentos e da explanação do Sr. Cícero, emitiu o Parecer opinando favoravelmente à manutenção das premissas atuariais fundamentadas no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev administrados pela Funpresp-Exe para a Avaliação Atuarial de 2018. **RESOLUÇÃO Nº 214:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 42 do Estatuto da Fundação, e ainda da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, emitiu Parecer

- 2/5 -

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

que opina favoravelmente à manutenção das premissas atuariais fundamentadas no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev administrados pela Funpresp-Exe para a Avaliação Atuarial de 2018.

Item 6) O Diretor de Investimentos apresentou por meio da Nota Técnica nº 65/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 01 de fevereiro de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2018 (aprovado pela Resolução nº 1.239 da Diretoria Executiva, de 06 de fevereiro de 2019) que trata do monitoramento mensal da execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe previstas para o período de 2018 a 2022, conforme os registros contábeis verificados nos balancetes de dezembro de 2018 e com a composição das carteiras de investimentos de cada plano de benefício, observada a segregação real dos ativos. Os conselheiros estão de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe 2018-2022.

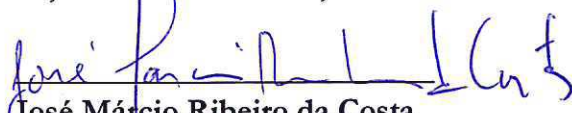
RESOLUÇÃO Nº 217: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX, art. 16, do Regimento Interno da Fundação, analisou a Nota Técnica nº 65/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 01 de fevereiro de 2019, que trata sobre o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2018, e está de acordo com as informações contidas no referido documento, atestando a observância da Política de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe 2018-2022. **Item 7)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: (i) Resultados: a) adesões: até a data de 14 de fevereiro de 2019 registra-se a adesão 74.102 participantes na Fundação; b) Migração de Regime Previdenciário: referente ao 3º período de migração, 593 pessoas migraram para o regime de previdência complementar, desses, 51% dos servidores aderiram à Funpresp-Exe; c) Arrecadação: referente a janeiro de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 67 milhões, e o PGA, R\$ 4,23 milhões; d) Investimentos: Os investimentos da Fundação somam R\$ 1,484 bilhões. (ii) Alteração do Estatuto: O Conselho Deliberativo aprovou, em 23 de novembro, a alteração do Estatuto da Fundação. O documento foi encaminhado aos patrocinadores, em 29 de novembro de 2018. A Funpresp-Exe aguarda Declaração de Ciência e Concordância do patrocinador. (iii) Eleições Funpresp-Exe 2019: A primeira votação para escolher os novos representantes dos participantes ocorreu entre os dias 04 e 11 de fevereiro e não atingiu o quórum mínimo de votos (foram registrados 3.708 frente a um quórum necessário de 5.451 votos). Seguindo o regulamento eleitoral, abriu-se o segundo turno, que ocorreu entre os dias 12 e 15 de fevereiro. No último dia de votação foram contabilizados 4.021 votos e a Comissão Eleitoral homologou definitivamente o resultado das eleições proclamando as chapas vencedoras: União para o Futuro (Chapa 1), Futuro da Funpresp (Chapa 11) e Estratégia e Segurança para o Futuro (Chapa 3). (iv) Receita descarta incidência de contribuição previdenciária sobre Benefício Especial: A Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal elaborou documento, publicado em 14/02/2019, em que confirma o caráter compensatório do Benefício Especial (devido aos servidores que optarem por migrar de regime previdenciário). Na manifestação, a Receita Federal usa como referência o parecer produzido pela Gerência Jurídica (GEJUR) da Funpresp, que já havia sido corroborado pela Advocacia-Geral da União. (v) Aniversário da Funpresp-Exe e da Central de Atendimento: A Entidade completou 6 anos de vida no dia 4 de fevereiro e no dia 2 do mesmo mês a

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

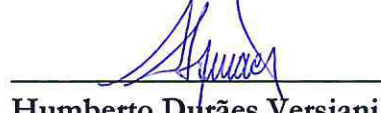
Central de Relacionamento completou 2 anos de existência. O Diretor-Presidente destacou que nesse período a Fundação atingiu várias conquistas como a nova Sala do Participante, o aplicativo da Funpresp, a implantação da carteira de empréstimos, entre outros. (vi) PEC nº 6/2019: A Funpresp está acompanhando a tramitação da PEC nº 6/2019 que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências. O Sr. Ricardo Pena informou também que a Fundação realizou recentemente uma Pesquisa de Satisfação e pediu para a Secretaria Executiva disponibilizar o material ao colegiado. Os conselheiros solicitaram que além do acesso ao material seja feita uma apresentação pela equipe responsável sobre o resultado dessa pesquisa na reunião do Conselho Fiscal de abril/2019. Após os informes, o Sr. Danilo perguntou sobre o desenvolvimento dos processos de implantação dos Perfis de Investimentos e de Gestão Eletrônica de Documentos, ficando acordado com o Sr. Ricardo Pena que esses assuntos serão apresentados ao colegiado respectivamente nas reuniões de maio/2019 e abril/2019. **Item 8)** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Resolução CD nº 239, por meio da qual o Conselho Deliberativo da FUNPRESP autorizou a prorrogação em caráter excepcional, por até 12 (doze) meses, do contrato com a empresa Consultorys Consultoria Ltda. para assessorar o CF na elaboração do Relatório de Controles Internos – RCI. Conforme registro na ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 14 de dezembro de 2018, aquele colegiado considerou essa a melhor alternativa para o momento com o compromisso de reapreciar o assunto na revisão orçamentária prevista para abril de 2019. Tendo em vista este posicionamento e na perspectiva de apreciação do pedido de contratação de empresa especializada para auxiliar o Conselho Fiscal na elaboração no Relatório de Controles Internos – RCI, conforme Resolução do Conselho Fiscal nº 192, devidamente fundamentada em previsão normativa, e na Resolução nº 200, que contém as justificativas para tal contratação, após discussões, o Conselho Fiscal deliberou por emitir recomendação para que a estimativa de custo para a contratação de consultoria especializada para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração do RCI seja contemplada na peça de revisão orçamentária a ser apreciada pelo Conselho Deliberativo em abril de 2019. **RECOMENDAÇÃO Nº 26:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI, art. 42, do Estatuto da Funpresp-Exe, e §§ 1º e 2º do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, recomenda à Diretoria Executiva que faça constar a estimativa de custo para a contratação de consultoria especializada para assessorar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos na peça de revisão orçamentária a ser apreciada pelo Conselho Deliberativo em reunião prevista para abril de 2019. **Item 9)** A Sra. Polyana Gabas apresentou o quadro atualizado de certificação e habilitação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal com a sinalização de quais certificados ou habilitações estão vencidas ou a vencer. Após a apresentação, a Sra. Luz Milena informou que realizou a prova de certificação do ICSS no dia 14/02/2019 e está aguardando o resultado. Os conselheiros não apresentaram óbices em relação as informações apresentadas. **Item 10)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 70. (ii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 270 e 271. (iii) Comitê de Seguridade: ata de reunião ordinária nº 5. (iv) Comitê de Investimentos e Riscos: atas de reuniões ordinárias nº 48 a 50 e de reuniões extraordinárias nº 18 a 20. Tratados os assuntos pautados, o Conselho Fiscal discutiu, ainda, sobre as tratativas de condução dos processos de atualização

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

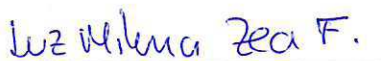
do Estatuto da Fundação e do Programa de Participação nos Resultados como parte da política de remuneração dos dirigentes Estatutários da Funpresp-Exe, que embora a deliberação sobre temas de gestão esteja fora da alçada deste colegiado, poderia ter sido franqueada oportunidade ao Conselho Fiscal para oferecer contribuições, pois, em relação ao Estatuto, os conselheiros já haviam identificado pontos de melhoria nos artigos relativos a este colegiado. No que se refere ao Programa de Participação nos Resultados aos Dirigentes Estatutários, os conselheiros enfatizaram que estão aguardando o atendimento da solicitação feita na 65ª Reunião Ordinária para que sejam disponibilizados pela Diretoria Executiva os documentos que subsidiaram a sua aprovação. Ressaltaram que o envolvimento do Conselho Fiscal nas discussões de decisões estratégicas, respeitados os diferentes papéis desempenhados, fortalece a governança da Entidade. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 25 de março de 2019, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Márcio Ribeiro da Costa, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h40 da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.



José Márcio Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal



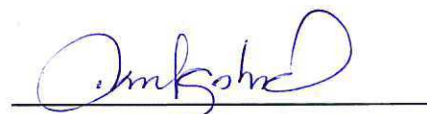
Humberto Durães Versiani
Conselheiro Fiscal



Luz Milena Zea Fernández
Conselheira Fiscal



Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião



Danilo Barbosa Mendonça
Conselheiro Fiscal